

P

IM

CC

EP

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SIDE WALK**

PROCESSO Nº 1124613-32.2024.8.26.0100

LA AOs 13 (treze) dias do mês de março de 2025, às 15h (quinze horas), no *link*

EA <https://assembl taxpillar.com.br>, a empresa Preserva-Ação Administração Judicial, representada por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, nomeada Administradora Judicial nos autos do Processo nº 1124613-32.2024.8.26.0100, em curso perante o d. Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, no exercício da função de Presidente do Conclave, iniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial do Grupo Side Walk, integrado pelas sociedades **CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA** e suas filiais e **MULT-SIDE - COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.**, de forma exclusivamente virtual, em cumprimento às decisões de e-fls. 9.067/9.077. Após certificar-se de que todos os credores que solicitaram, se credenciaram na AGC, o Presidente da Mesa apresentou informações complementares, referente a forma de interação do credor no ambiente virtual; os canais de comunicação disponíveis, a saber: *chat* da sala virtual; *whatsapp* (48) 3372 8910 e o *chat* da empresa gestora do ambiente virtual

AG <https://assembl taxpillar.com.br>. Em seguida o Presidente da Mesa indagou sobre a existência de algum credor em processo de credenciamento, em atendimento nos canais de contato (telefone, chat ou *whatsapp*), ou que com dificuldade técnica de acessar essa sala virtual de AGC, ao que foi informado pela Assembl ex, da inexistência de credores em atendimento de suporte técnico. Dando andamento aos trabalhos e utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou o credor Banco

P
IM
CC
EP
LA
EA
AG

Santander Brasil S/A, representado pela Dra. Iona Kiyonaga Marcos, para compor a mesa na função de secretário. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade de dois credores de cada classe votante, para assinar eletronicamente a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial, estando esses últimos também disponíveis na recepção virtual da AGC, acessíveis através do *link* "documentos importantes". Em seguida, o Administrador Judicial declarou não instalada a Assembleia Geral de Credores nesta primeira convocação, após verificar que não foi atingido o quórum de instalação previsto no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, inviabilizando a instalação da Assembleia, na esteira da disposição contida no Edital de Convocação. Os números de credores e créditos presentes foram disponibilizados para os presentes. Em seguida, o Administrador Judicial indagou aos presentes se existia alguma dúvida, momento em que ninguém se manifestou. Em seguida, o Administrador Judicial informou aos presentes que a próxima assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, no dia 20/03/2025, às 15h (quinze horas), com credenciamento a partir das 14h (quatorze horas), neste mesmo local virtual, a ser instalada com qualquer número de credores e créditos, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e do Edital de Convocação regularmente publicado. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que a advogada das recuperandas, Dra. Cybelle Guedes Campos - OAB/SP 246.662 e dois membros de cada uma das classes de credores votantes a assinassem eletronicamente, em cumprimento ao disposto no artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005. Por fim, o Administrador Judicial deu por encerrados os trabalhos às 15:24 (quinze horas e vinte quatro minutos), informando que a ata e o *chat* da sala

P
IM
virtual serão juntados nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.

CC
EP
[Signature]
PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Bruno Rezende - OAB/SP 420.341
ADMINISTRADOR JUDICIAL

LA
EA
[Signature]
Banco Santander Brasil S/A
Iona Kiyonaga Marcos
SECRETÁRIO

AG
[Signature]
Dra. Cybelle Guedes Campos
OAB/SP 246.662
RECUPERANDAS

(Credores Ausentes na AGC)
CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA

(Credores Ausentes na AGC)
CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA

[Signature]
Banco Bradesco S/A
CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO

[Signature]
Banco Daycoval S/A
CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO

[Signature]
Factum Artefatos de Couro Ltda.

CLASSE IV - CREDOR ME/EPP


DSK Textil Ltda.

CLASSE IV - CREDOR ME/EPP

Página de assinaturas



Ioná Marcos
266.335.478-38
Signatário



Ana Goes
079.186.769-20
Signatário



Cybelle Campos
309.165.118-55
Signatário



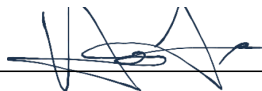
Lidiane Assunção
058.008.396-97
Signatário



Elleonora Alves
446.498.038-45
Signatário



Caroline Kossako
433.920.988-09
Signatário



Bruno Rezende
055.243.027-79
Signatário

HISTÓRICO

13 mar 2025



- 15:34:29  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 13 mar 2025 15:52:04  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (Email: brunorezende@psvar.com.br, CPF: 055.243.027-79) visualizou este documento por meio do IP 177.26.76.61 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 13 mar 2025 15:52:08  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (Email: brunorezende@psvar.com.br, CPF: 055.243.027-79) assinou este documento por meio do IP 177.26.76.61 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 13 mar 2025 15:35:53  **Ioná Kiyonaga Marcos** (Email: kiyonaga.iona@gtb.adv.br, CPF: 266.335.478-38) visualizou este documento por meio do IP 187.10.108.161 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:36:01  **Ioná Kiyonaga Marcos** (Email: kiyonaga.iona@gtb.adv.br, CPF: 266.335.478-38) assinou este documento por meio do IP 187.10.108.161 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:35:43  **Cybelle Guedes Campos** (Email: cybelle.guedes@mjradv.com.br, CPF: 309.165.118-55) visualizou este documento por meio do IP 191.9.48.83 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:37:01  **Cybelle Guedes Campos** (Email: cybelle.guedes@mjradv.com.br, CPF: 309.165.118-55) assinou este documento por meio do IP 191.9.48.83 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:35:22  **Caroline Akemi Kossako** (Email: carolineakemikossako@hotmail.com, CPF: 433.920.988-09) visualizou este documento por meio do IP 179.167.10.154 localizado em Guarulhos - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:38:22  **Caroline Akemi Kossako** (Email: carolineakemikossako@hotmail.com, CPF: 433.920.988-09) assinou este documento por meio do IP 179.167.10.154 localizado em Guarulhos - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:35:52  **Lidiane do Carmo Assunção** (Email: lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br, CPF: 058.008.396-97) visualizou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:37:03  **Lidiane do Carmo Assunção** (Email: lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br, CPF: 058.008.396-97) assinou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:37:10  **Elleonora Marthos Alves** (Email: elleonora@frg.adv.br, CPF: 446.498.038-45) visualizou este documento por meio do IP 189.15.248.114 localizado em Franca - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:38:01  **Elleonora Marthos Alves** (Email: elleonora@frg.adv.br, CPF: 446.498.038-45) assinou este documento por meio do IP 189.15.248.114 localizado em Franca - São Paulo - Brazil
- 13 mar 2025 15:35:31  **Ana paula Scheller Goes** (Email: advocaciasgoes@gmail.com, CPF: 079.186.769-20) visualizou este documento por meio do IP 143.0.112.103 localizado em Cambé - Paraná - Brazil
- 13 mar 2025 15:36:18  **Ana paula Scheller Goes** (Email: advocaciasgoes@gmail.com, CPF: 079.186.769-20) assinou este documento por meio do IP 143.0.112.103 localizado em Cambé - Paraná - Brazil

